



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO nº 458/2002

Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar Leilão Público de Veículo.

A Câmara Municipal de Salinas decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica o Legislativo Municipal autorizado a promover Leilão Público do Veículo marca/modelo Seat/Cordoba-SXE, ano Fabricação/Modelo 1998/1999, cor Azul, placa HMM 4211, constante do Patrimônio da Câmara Municipal de Salinas sob nº 141.

Art. 2º – Os recursos oriundos do mencionado leilão serão aplicados em Despesas de Capital – Obras e Instalações.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 24 de Junho de 2002.

Antônio Ferreira Júnior
Presidente

Alcione Elisabete Ladeira
Secretária

